

com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 30/10/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MATEUS POLONI SIDES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0089/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 12146**

Processo: 31/000.949/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX ARAL MOREIRA EIRELI - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 089/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.949/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 14 de novembro 2020 a 13 de maio de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 13/11/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADENILSON ARAÚJO CORRÊA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0093/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 12145**

Processo: 31/000.776/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Luiz Sampaio de Oliveira & Cia LTDA EPP
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 093/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.776/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 30/10/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0096/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 12158**

Processo: 31/000.771/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Luiz Sampaio de Oliveira & Cia LTDA - EPP
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 096/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.771/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 30/10/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **Delegacia-Geral da Polícia Civil** e o **Município de Caarapó/MS**.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua entre as partes tem por objeto estabelecer a colaboração mútua, visando a instauração da "Sala Lilás", visando criar espaço diferenciado para atender crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, trabalho a ser desenvolvido junto à Delegacia de Polícia Civil no Município de Caarapó/MS.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

DATA ASSINATURA: 30 de novembro de 2020.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Marcelo Vargas Lopes

Delegado-Geral da Polícia Civil de MS

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal de Caarapó/MS